



PORTARIA N.º 025/2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei n.º 2.569, de 06 de junho de 2003, resolve:

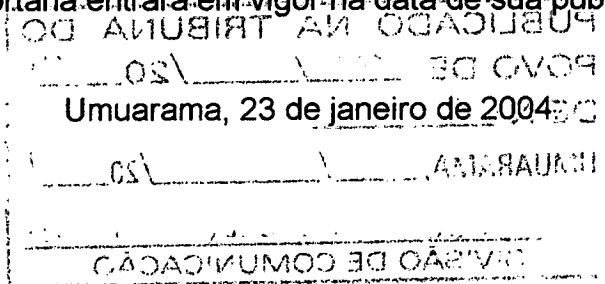
AUTORIZAR

A **Comissão Especial de Seleção de Pessoal**, para a abertura do Teste Seletivo, visando a contratação de trabalho temporário no Município de Umuarama, pelo regime C.L.T. para atender ao Programa Saúde da Família (PSF), conforme estabelece a Lei n.º 2.372 de 19 de junho de 2001:

| Emprego Público | Nº Vagas | Salário | Carga Horária Semanal | Nível de Escolaridade |
|----------------------|----------|--------------|-----------------------|--|
| Médico Clínico Geral | 03 | R\$ 3.411,78 | 40 horas | Ensino Superior específico e registro no Órgão da Classe |
| Enfermeiro Padrão | 01 | R\$ 1.190,46 | 40 horas | Ensino Superior específico e registro no Órgão da Classe |

Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Teste Seletivo, bem como, a sua execução e coordenação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ MATOS ROCHA
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 02512004

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei n.º 2.569, de 06 de junho de 2003, resolve:

AUTORIZAR

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Teste Seletivo, visando a contratação de trabalho temporário no Município de Umuarama, pelo regime C.L.T. para atender ao Programa Saúde da Família (PSF), conforme estabelece a Lei n.º 2.372 de 19 de junho de 2001:

| Emprego Público | Nº Vagas | Salário | Carga Horária Semanal | Nível de Escolaridade |
|----------------------|----------|--------------|-----------------------|--|
| Médico Clínico Geral | 02 | R\$ 2.411,78 | 40 horas | Ensino Superior específico e registro no Órgão da Classe |
| Enfermeiro Padrão | 01 | R\$ 1.190,48 | 40 horas | Ensino Superior específico e registro no Órgão da Classe |

Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Teste Seletivo, bem como, a sua execução e coordenação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 24/1/2004
 Umuarama, 23 de Janeiro de 2004
 UMUARAMA, 26/1/2004
 Ellen Paula Neves.
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

JOSE MATOS ROCHA
 Prefeito Municipal em exercício